



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 54/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

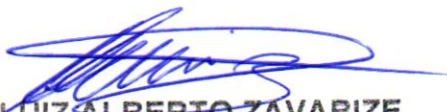
O Vereador abaixo assinado, **Sr. LUIZ ALBERTO ZAVARIZE**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição das lâmpadas queimadas e danificadas, bem como a instalação de iluminação pública nos locais ainda não atendidos, na comunidade de Rancho Dantas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir segurança, mobilidade, qualidade de vida e bem-estar à população. A ausência ou deficiência na iluminação compromete a visibilidade das vias públicas, aumentando os riscos de acidentes, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e contribuindo para a sensação de insegurança dos moradores. Além disso, a melhoria da iluminação pública contribui diretamente para a prevenção da criminalidade, valorização da comunidade e fortalecimento da infraestrutura urbana e rural do Município. Diante da relevância da matéria e visando proporcionar mais segurança e melhores condições aos moradores da referida comunidade, conto com a atenção do Senhor Prefeito Municipal para atendimento da presente indicação.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 14 de maio 2026.


LUIZ ALBERTO ZAVARIZE
Vereador

